



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 020/2016

**APROVADO**  
Em 01/06/16  
Eraldo  
Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal a Associação dos Corredores de Sousa, e adota outras providências

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como utilidade pública do município a **Associação dos Corredores de Sousa - ASCORES**, fundado em 27 de abril de 2016, conforme ata de fundação registrada no Livro de Títulos e Documentos nº B/86, fls. 169, sob nº de protocolo 16.918 e nº de registro 16.918, em 24 de maio de 2016, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de Título e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Vereador

**REMESSA**

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de \_\_\_\_\_  
com o prazo de \_\_\_\_\_ dias.  
Sala das Sessões em 07/06/16

Eraldo  
Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 07/06/16

Eraldo  
Presidente